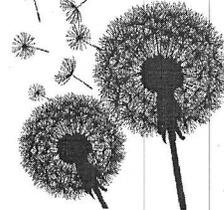




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 106/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizo o pagamento no valor de R\$ 880,11 (Oitocentos e oitenta reais e onze centavos) para a Caixa Escolar Agrícola Rosa Filho, referente ao valor remanescente de subvenções sociais, aprovadas pela Lei nº: 1225, de 10 de Novembro de 2020 e mediante o Plano de Trabalho em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 23 de Setembro de 2021.

*Fabício Andrade Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL

Fabício Andrade Magalhães  
Prefeito Municipal de Baldim  
Matrícula: 3166

<b>PUBLICADO</b>
Data <i>23/09/21</i>
Local: <i>Quadro de avisos</i>
Ass: <i>Clárice Jones</i>
Monor: <i>Clárice Jones</i>

*David Reginaldo*  
Procurador Geral do Município de Baldim  
Matrícula: 3174